



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso I, da Lei nº Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 29 do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
1370.01.0007357/2023-87	384/2023	384	SUPRAM SM
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>			
Nome: AMG Brasil S.A.		CPF/CNPJ: 11.224.676/0001-85	
Endereço: Rodovia LMG 841		Complemento: KM 18	Bairro: Zona Rural
Município: Nazareno	UF: MG	CEP: 36370-000	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: AMG Brasil S.A.		CPF/CNPJ: 43.466.308/0001-30	
Endereço: Rodovia LMG 841		Complemento: KM 18	Bairro: Zona Rural
Município: Nazareno	UF: MG	CEP: 36370-000	

<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>						
Denominação: Fazenda Volta Grande 1 e Fazenda Volta Grande 2			Área Total (ha): VG1 (ha): 189,4979 e VG2 (ha): 162,2905			
Registro nº: 3.273 e 48.333			Área Total RL (ha):			
Município/Distrito: Nazareno		UF: MG	INCRA (CCIR):			
Coordenada Plana (UTM): 21° 5'41.20"S e 44°35'53.48"O			DATUM: WGS84		Fuso:	23
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):						
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)	
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo	10,7085	ha				
Intervenção, com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP	2,6365	ha				
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.	28,1275	ha				
Total:	41,4725	ha	Total:			
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>						
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)		

Mata Atlântica	10,7085	Remanescente de Floresta Estacional Semidecidual		
Mata Atlântica	2,6365	Remanescente de Floresta Estacional Semidecidual		
Mata Atlântica	28,1275	Remanescente de Floresta Estacional Semidecidual		
Total:	41,4725		Total:	

### 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de Floresta Nativa		697,194	m <sup>3</sup>
Madeira de Floresta Nativa		1.727,552	m <sup>3</sup>

### 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Vinicius Souza Pinto - Gestor Ambiental - Matrícula: 1.398.700-3

### 9. VALIDADE

Data de Emissão: 26/05/2023

Data de Validade: 14/06/2026

(a mesma do certificado de licença)

Observações:

**ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”.**

**10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Conforme Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM SUL - DRRRA nº. 61/2023 disponível no site de decisões: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/decisoes-dos-processos-de-licenciamento>

**11. OBSERVAÇÃO**

Varginha, 04 de outubro de 2023.

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Superintendente**, em 04/10/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **74637864** e o código CRC **358679DF**.